

LEI Nº 2.306 de 18 de Maio de 2015.

**DENOMINA DE MAURICIO PEREIRA LIMA A
RUA 1154, BAIRRO CASAS POPULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominada MAURICIO PEREIRA LIMA, a Rua 1154, quadras 12, 13,14 e 18, Bairro Casas Populares, loteamento Luar Campus Universitário, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 18 de Maio de 2015.**


Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional